



## L E I Nº 5.081, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2006

ABRE CRÉDITO ESPECIAL REFERENTE AO PROJETO SAMU 192 – PROJETO SALVAR , CONVENIO FIRMADO JUNTO A AMLINORTE – CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICIPIOS DO LITORAL NORTE, CONFORME REPASSES DA UNIÃO, ALTERA AS LEIS MUNICIPAIS Nº 4711/2005 E SUAS ALTERAÇÕES QUE DISPOE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO PARA 2006 À 2009. LEI MUNICIPAL Nº4784/2005 QUE DISPOE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO 2006 E LEI MUNICIPAL Nº4824/2005 QUE DISPOE SOBRE O ORÇAMENTO MUNICIPAL 2006.

JOSÉ FRANCISCO FERREIRA DA LUZ, Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art 1º - Abre Crédito Especial referente ao Projeto SAMU 192 –Projeto Salvar, Convenio firmado junto a AMLINORTE –Consórcio Intermunicipal de Saúde da Associação dos Municípios do Litoral Norte, conforme repasses da União, no valor de R\$62.500,00, conforme descrições:

07-SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE E ASSISTENCIA SOCIAL	
01-SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE E ASSISTENCIA SOCIAL	
1197- Implantação Projeto SAMU/SALVAR	
33.70.41 – Contribuições.....	R\$ 62.500,00
TOTAL.....	R\$ 62.500,00

Art 2º - Servira de recurso para cobrir a suplementação prevista no artigo anterior a liberação dos recursos da União, através do Ministério da Saúde, no valor de R\$62.500,00.

TOTAL..... R\$ 62.500,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 7 de novembro de 2006

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JOÃO ALFREDO DA SILVA PEIXOTO  
Secretário de Administração

JOSÉ FRANCISCO FERREIRA DA LUZ  
Prefeito Municipal